



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Ofício nº 087/2026/GCG
SGD: 2026/09039/032185

Palmas - TO, 13 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Amélio Cayres
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas - TO

Assunto: **Requerimento 000160/2025 (Responde).**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 328-P/2026 (SGD: 2026/09039/29385), referente à solicitação do Deputado Dr. Danilo Alencar para a implantação de policiamento fixo nas cidades de Chapada de Areia, Pugmil, Monte Santo e Abreulândia, informamos o que segue:

As referidas cidades pertencem à área circunscricional do 8º Batalhão da Polícia Militar (8º BPM), unidade responsável pela execução do policiamento ostensivo preventivo. O Batalhão tem adotado estratégias operacionais que contemplam o patrulhamento ordinário de forma ininterrupta, ações de bloqueio e fiscalização, bem como o emprego de policiamento especializado - por meio da Força Tática, Patrulha Rural e demais equipes de recobrimento, garantindo presença ativa e pronta resposta em toda a sua área de responsabilidade.

Ressalte-se que o atual modelo de policiamento, alicerçado no emprego dinâmico, estratégico e especializado de equipes móveis, revela-se medida adequada e eficaz à preservação da ordem pública, sobretudo diante das limitações inerentes ao efetivo disponível e aos recursos logísticos existentes, demonstrando compatibilidade entre a capacidade operacional instalada e as demandas de segurança da região em comento.

cumpre informar que o concurso público em curso, destinado ao provimento de vagas para o **Curso de Formação de Praças (CFP) e para o Curso de Formação de Oficiais (CFO)**, possibilitará a ampliação do efetivo policial em diversas regiões. Tal incremento beneficiará, inclusive, as localidades de Chapada de Areia, Pugmil, Monte Santo do Tocantins e Abreulândia.

Ademais, a PMTO permanece à disposição.

Respeitosamente,

Assinatura Digital
Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

Av. LO 5, Quadra AE - 304 Sul, Lote 02, CEP.: 77021-022 - PALMAS-TO
Tel.: 63 3045-8223/8224, e-mail: gcgpmto@gmail.com

